

## EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1003092-42.2024.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos TERCEIROS OCUPANTES da área descrita como "UMA ÁREA DE TERRAS, encravada na Fazenda São Manoel do Jaraguá", no lugar denominado Enseada, perímetro urbano da cidade e comarca de Caraguatatuba, deste Estado, com frente para a Estrada denominada Travessão Matheus Vaz, pormenoradamente descrita e caracterizada na matrícula nº 45.011 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba, estando o descrito imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba sob o número 09.988.001-7 localizado na Av. José da Costa Pinheiro Junior, 1472, Travessão, 11669-000, Caraguatatuba/SP, que Ihes foi proposta uma ação de Integração / Manutenção de Posse por parte de Belmar Incorporadora e Imobiliária Ltda. (ed. Recuperação Judicial), alegando em síntese, que é proprietária do referido imóvel, pleiteando reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO/ACAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Serão o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 26 de agosto de 2025  
K-28e29/01**

### Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de Licitação:** Pregão Eletrônico 008/SGAF/2026. Objeto: Soluções para concessão de licença de uso de sistema integrado para atendimento dos departamentos de gestão tributária, fiscalização, dívida ativa, execução fiscal, orçamentária, contábil e financeira, protocolo, terceiro setor, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, treinamentos e suporte técnico. Abertura: 12/02/2026 às 08h30.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/EEAR/2026

**Objeto:** Contratação de serviços de Impressão Gráfica de Provas, Cartões Respostas e Certificados da Divisão de Admissão e Seleção (DAS) e Divisão de Ensino de Formação (DEF) da Escola de Especialistas de Aeronáutica.  
**Processo n°:** 67540.018769/2025-12; **Abertura das propostas:** 9 de FEVEREIRO de 2026, às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

### Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Revogação de Licitação:** O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente à Pregão Eletrônico 152/SGAF/2025. Objeto: Fornecimento da licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão do imposto sobre serviços (ISS), que opera em ambiente web, com tecnologia para recepção dos arquivos de XML das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-E emitidas pelos contribuintes municipais. Considerando as representações formuladas contra o Edital da licitação supracitada junto aos processos TC's 606.989.26-7, 624.989.26-5 e 645.989.26-0, que levaram a concessão de medida cautelar que determinou a suspensão do procedimento de contratação, com fundamento do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decidido pela revogação do Pregão Eletrônico nº 152/SGAF/2025, por razões de conveniência e oportunidade em atendimento ao interesse público, determinando: a adoção das providências necessárias à revisão do Edital; a posterior divulgação de novo instrumento convocatório com aprimoramento da redação para maior clareza dos pontos que geraram dúvidas, observadas as orientações do Tribunal de Contas e a legislação vigente; e a devida comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE  
1º LEILÃO: 09 de fevereiro de 2026, às 15h00min \*.  
2º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2026, às 15h00min \* ("horário de Brasília")



Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública nº 001/2022/050, firmado em 19/01/2022, com o(s) Fiduciante(s) PAULO ADRIANO PINHO DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 301.143.388-76, e seu cônjuge ERICA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 320.610.588-92, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, no dia 09/02/2026 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.220,61 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos), o imóvel matriculado sob nº 128.151 do Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP, constituído por "Um prédio residencial e um abrigo desmontável que receberam o nº 58 da Rua São Bento, com 84,640m² de área edificada, sendo 63,840m² para a residência e 20,800m² para o abrigo (Av. 02) e seu respectivo terreno, com área de 162,34m², constituído por parte do lote nº 17, da quadra 08, situado com frente para a Rua São Bento, do loteamento denominado "Jardim São Judas Tadeu (Av. 04)", da cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos/SP, medindo 3,07m de frente para a rua de situação: 6,61m em curva na confluência das Ruas São Bento e São Bartolomeu; 25,00m do lado direito de quem a rua, com o remanescente do lote 17; 18,70m pelo lado esquerdo, com a Rua São Bartolomeu e 7,12m nos fundos, com parte do lote 16.". Cadastro Municipal: 71.0027.0017.0000. Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander Brasil S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/02/2026, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 238.091,55 (duzentos e trinta e cito mil noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do inicio do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro(a): [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br). Informações pelo tel. 11.3550-4066 (02.26237\_ML\_3516-02).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
1º LEILÃO: 09 de fevereiro de 2026, a partir das 10h20min  
2º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2026, a partir das 14h20min (\*"horário de Brasília")



Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 074.717.2300.10515, firmado em 24/04/2018, com o(s) Fiduciante(s) JULIANA MARTINS DE ARAUJO TRINDADE/VALDIR SILVA DA TRINDADE, maior/maior, inscrito no CPF nº 294.068.578-98/156.906.658-27, no dia 09 de fevereiro de 2026, a partir das 10h20min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 497.280,50 (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 6.444 do Oficial de Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP, constituído pela Casa situada na Rua Irineu Evangelista de Souza, nº 173, Praia das Palmeiras, em Caraguatatuba/SP, com área de terreno de 215m² e área construída de 88,39m². Cadastro Municipal: 09.086.003. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11 de fevereiro de 2026, a partir das 14h20min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 255.450,65 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÓES ([sold.superbid.net](http://sold.superbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), e solicitar habilitação ate 01 (uma) hora do inicio do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÓES ([sold.superbid.net](http://sold.superbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) ou e-mail [imoveis.sac@superbid.net](mailto:imoveis.sac@superbid.net). Dossiê: 02.26184.

### Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de Licitação:** Pregão Eletrônico 008/SGAF/2026. Objeto: Soluções para concessão de licença de uso de sistema integrado para atendimento dos departamentos de gestão tributária, fiscalização, dívida ativa, execução fiscal, orçamentária, contábil e financeira, protocolo, terceiro setor, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, treinamentos e suporte técnico. Abertura: 12/02/2026 às 08h30.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/EEAR/2026

**Objeto:** Contratação de serviço de PERÍCIA DATILOSCÓPICA com apresentação de resultado por meio de LAUDO datiloscópico. **Processo nº:** 67540.018769/2025-91; **Abertura das propostas:** 11 de FEVEREIRO de 2026, às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90083/EEAR/2025

**Objeto:** Contratação de serviço de PERÍCIA DATILOSCÓPICA com apresentação de resultado por meio de LAUDO datiloscópico. **Processo nº:** 67540.015289/2025-91; **Abertura das propostas:** 11 de FEVEREIRO de 2026, às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

### Município de Caçapava

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 – PROCESSO N° 504/2026.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA/SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO LOTE**

Retirada do Edital no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-elettronico>, local da sessão pública: [www.comprascacapava.com.br](http://www.comprascacapava.com.br). Abertura: 12/02/2026, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.

Condomínio Edifício Lion

CNPJ 96.486.014/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária – 10/02/2026

Srs. Condôminos,

Na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **10 de fevereiro de 2026** (Terça-feira), nas dependências do próprio condomínio às **19h30** em primeira convocação, contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos, ou às **20h00** em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de condôminos, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**A) CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO** – Deliberação sobre a minuta elaborada e já apresentada aos condôminos, visando o atendimento das necessidades, rotinas prediais e forma de utilização das estruturas condominiais.

**OBSERVAÇÕES:**  
1) Os condôminos poderão fazer-se representar nas Assembleias por procuradores devidamente habilitados com poderes especiais, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais para legalmente praticar os atos necessários a contrair obrigações. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail [satelite@venancioadm.com.br](mailto:satelite@venancioadm.com.br), não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, textos em e-mails, imagens em fotos e/ou em aplicativos, entre outras formas não originais. Em caso de assinatura eletrônica, poderá ser realizado através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita pelo Cartório, é necessário que o arquivo nativo, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado via e-mail antes da assembleia;

2) As deliberações adotadas na assembleia geral serão imputáveis a todos os condôminos, inclusive aos ausentes;

3) Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de quotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia. (Convenção Art. 20º, Parágrafo 6º).

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2026

Edgar Ignacio Alonso Ruiz – Síndico

**Fez o  
enem?**  
USE SUA NOTA. NA UNIP, ELA VALE MUITO!



**MEDICINA UNIP**  
SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR